

**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4810 , DE 02 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2360**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$368.552,88 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>70.800,00</b>
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	528	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	36.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	85	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.800,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	567	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	569	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	100.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	568	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	71.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO	
	566	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	80.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

-----

# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

## DECRETO Nº 4810 , DE 02 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2360

02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	446	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	38.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
	461	06.181.0001.2026.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	DEPART. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
	570	20.608.0026.2092.0000	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE	10.252,88	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 2 700 000	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

**297.752,88**

Fontes de Recurso		
500	000	207.500,00
660	000	80.000,00
700	000	10.252,88

### Anulação:

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	82	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
	115	12.361.0008.1004.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-30.800,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 06 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

---

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4810 , DE 02 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2360**

02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	434	27.813.0010.1010.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		-38.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
	449	05.182.0024.2089.0000	CIDADE PROTEGIDA		-1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

**Anulação ( - )**

**-70.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL